

Corregedoria-Geral do Ministério Público

Correição Ordinária

Edital

A Corregedora-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça a seguir referida, sendo os trabalhos instalados da forma abaixo descrita, em razão da pandemia do coronavírus e das medidas emergenciais adotadas para a prevenção do contágio (art. 4º, e, principalmente, art. 5º, §6º da Res. 1.197-2020-PGJ):

I - Promotoria de Justiça de Cubatão

Dias: 20, 21, 22 e 23 de julho de 2020;

Cargos: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, da Resolução nº 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – A abertura da Correição será realizada no dia 20/07/20, às 10h, de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams, a qual deverá ser acessada por todos os Promotores de Justiça correccionados e por outros membros que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça;

IV - Os servidores e estagiários em exercício na Promotoria de Justiça ficam convidados para a sessão de abertura, sendo que o Oficial-Chefe ou responsável deverá encaminhar o nome de todos para a Corregedoria a fim de que possam ser identificados na videoconferência;

V - Os trabalhos terão prosseguimento nos dias 21, 22 e 23/07/20, das 9h às 19h, e serão realizados à distância, por meio de acesso aos processos eletrônicos da plataforma e-SAJ e de consultas aos dados cadastrados no SIS-MP Integrado;

VI – Durante os trabalhos, todos os membros, servidores e estagiários deverão permanecer a postos, mantendo-se conectados, por meio do celular e pelo Teams, durante o horário normal de expediente, para prestar informações que lhes sejam eventualmente solicitadas acerca do funcionamento da unidade, dos procedimentos em curso e de outros dados de interesse;

VII – No dia 20/07/20, das 10h30 às 12h30, a Corregedora-Geral do Ministério Público atenderá por videoconferência (Teams), as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta

pública e privada dos membros do Ministério Público. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmptec1@mpsp.mp.br ou pelo telefone (11) 98934-4557;

VIII – Eventuais reclamações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, pelos mesmos meios do inciso anterior, durante os dias designados para a Correição;

IX– Publique-se na imprensa oficial e encaminhe-se ao Setor de Comunicação do Ministério Público de São Paulo, para divulgação, a fim de dar publicidade à realização da Correição Ordinária.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 6 dias do mês de julho de 2020. Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico I – Disciplinar da Corregedoria-Geral, digitei.

TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo)